

- não tem no spot novo

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

173.392

FICHA

01

Em 10 de setembro de 2.013.

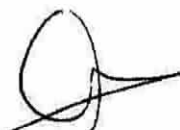
IMÓVEL: Terreno constituído de parte do lote 01, da quadra 11, do loteamento denominado **JARDIM ACLIMAÇÃO**, nesta cidade, medindo 7,535 metros de frente para a Rua Cruz e Souza, nos fundos mede 7,535 metros, confrontando com parte do lote 02, à esquerda de quem da referida rua olha para o imóvel, mede 14,00 metros, confrontando com parte remanescente do mesmo lote, onde acham-se construídas as casas 01 e 02 da planta, que receberam os números 518, da Avenida Pedro Taques, e 324, da Rua Cruz e Souza, respectivamente, e à direita mede 14,00 metros, confrontando com o lote 17, encerrando a área de 105,49m².

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO CARLOS MARTINS JÚNIOR**, brasileiro, advogado, RG 43.008.320-8-SSP/SP, CPF/MF 317.053.868-30, e sua mulher **PRISCILA FERNANDA BARBOSA TASSO MARTINS**, brasileira, pedagoga, RG 41.748.638-8-SSP/SP, CPF/MF 317.850.518-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Vicente-SP, na Rua Tambaú, 1112, Vila Nossa Senhora de Fátima.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/43.810, de 16 de junho de 2010, deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.01/173.392 - Praia Grande, 10 de setembro de 2.013.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 28 de agosto de 2013, da carta de habitação número 255/2013, de 31 de janeiro de 2013, e da certidão número 176/2012, de 09 de fevereiro de 2012, ambas expedidas pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial térrea geminada, 03 da planta, com a área de 52,86m², que recebeu o número 320, da Rua Cruz e Souza. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições

“ continua no verso “

MATRÍCULA

173.392

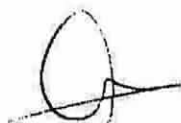
FICHA

01

VERSO

Previdenciárias e às de Terceiros, número 000732013-21033635, emitida aos 22 de agosto de 2013, pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor R\$35.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



AV.02/173.392 - Praia Grande, 09 de dezembro de 2.014.

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, com garantia de alienação fiduciária nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 14 de novembro de 2014, e da certidão número 5892/2014, expedida aos 18 de novembro de 2014, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 06 01 011 001 0003.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



Protocolo nº 411866 de 21/11/2014.

R.03/173.392 - Praia Grande, 09 de dezembro de 2.014.

Pelo instrumento particular referido na AV.02, ANTONIO CARLOS MARTINS JÚNIOR, e sua mulher, PRISCILA FERNANDA BARBOSA TASSO MARTINS, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à ALESSANDRA DOS SANTOS DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG 449168888-SSP/SP, CPF/MF 384.347.578-42, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Maria Cavalcante da Silva, número 1125, Jardim Samambaia, pelo valor de R\$ 217.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



Protocolo nº 411866 de 21/11/2014.

“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

173.392

FICHA

02

Em 09 de dezembro de 2.014.

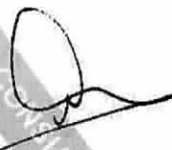
**R.04/173.392 - Praia Grande, 09 de dezembro de 2.014.**

Pelo instrumento particular referido na AV.02, **ALESSANDRA DOS SANTOS DE CARVALHO**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ sob número 90.400.888/0001-42, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 172.090,00, pagável por meio de 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira no dia 14 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.831,60, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros: 9,38% a.a.(nominal), 9,80% a.a.(efetiva) e 0,78% a.m..

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 411866 de 21/11/2014.

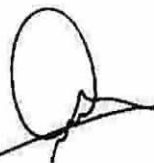
**AV.05/173.392 - Praia Grande, 23 de fevereiro de 2.016.**

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento datado de 09 de junho de 2015, a fiduciante **ALESSANDRA DOS SANTOS DE CARVALHO**, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor R\$ 217.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 423438 de 17/06/2015

**AV.06/173.392 - Praia Grande, 20 de abril de 2.016.**

Nos termos do requerimento firmado em Ribeirão Preto - SP, aos 24 de março de 2016, é feita a presente averbação, com fundamento no artigo 27 da Lei 9.514/97,

-
" continua no verso "

MATRÍCULA

173.392

FICHA

02
VERSO

para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado a 1º e 2º leilões, aos 22 de março de 2016 e 24 de março de 2016, respectivamente, conforme autos negativos do leilão público, subscritos por Ana Claudia Carolina Campos Frazão, leiloeira oficial – Jucesp 836, os quais resultaram negativos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo: 440236 de 06/04/2016

